



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: [HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR](http://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR)Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

RREO

- RREO III BIMESTRE DE 2023.

DECRETOS

- DECRETO Nº 24, DE 17 DE JULHO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA AO RECURSO PE-SRP- 025/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 006, DE 20 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BAHIA.





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Data: 19/07/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.725.035,30	67.725.035,30	11.317.295,33	16,71	31.615.891,82	46,68	36.109.143,48
RECEITAS CORRENTES	66.807.816,54	66.807.816,54	10.621.219,79	15,90	30.704.684,44	45,96	36.103.132,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.694.430,95	6.694.430,95	912.571,62	13,63	2.343.527,69	35,01	4.350.903,26
Impostos	6.649.430,95	6.649.430,95	878.401,09	13,21	2.228.446,06	33,51	4.420.984,89
Taxas	44.000,00	44.000,00	34.170,53	77,66	115.081,63	261,55	-71.081,63
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.222,99	6.222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.222,99
Contribuições Sociais	3.222,99	3.222,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,99
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	647.000,00	647.000,00	114.437,04	17,69	382.057,28	59,05	264.942,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	647.000,00	647.000,00	114.437,04	17,69	382.057,28	59,05	264.942,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	28.961,80	0,00	28.961,80	0,00	-28.961,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	28.961,80	0,00	28.961,80	0,00	-28.961,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 5
 Data: 19/07/2023
 Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.421.162,60	59.421.162,60	9.565.249,33	16,10	27.950.137,67	47,04	31.471.024,93
Transferências da União e de suas Entidades	35.362.411,63	35.362.411,63	5.659.722,03	16,00	17.069.879,52	48,27	18.292.532,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.669.250,97	10.669.250,97	1.891.187,30	17,73	5.187.656,10	48,62	5.481.594,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.389.500,00	13.389.500,00	2.014.340,00	15,04	5.692.602,05	42,52	7.696.897,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	917.218,76	917.218,76	696.075,54	75,89	911.207,38	99,34	6.011,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	133.531,84	2.670,64	-128.531,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	133.531,84	2.670,64	-128.531,84
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	910.218,76	910.218,76	696.075,54	76,47	777.675,54	85,44	132.543,22
Transferências da União e de suas Entidades	806.157,26	806.157,26	0,00	0,00	81.600,00	10,12	724.557,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.061,50	104.061,50	696.075,54	668,91	696.075,54	668,91	-592.014,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 5
Data: 19/07/2023
Exercício de 2023

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.725.035,30	67.725.035,30	11.317.295,33	16,71	31.615.891,82	46,68	36.109.143,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	67.725.035,30	67.725.035,30	11.317.295,33	16,71	31.615.891,82	46,68	36.109.143,48
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	575.501,41	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	67.725.035,30	67.725.035,30	11.317.295,33	16,71	31.615.891,82	46,68	36.109.143,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	500.000,00	----	----	500.000,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	500.000,00	----	----	500.000,00	----	----





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 4 / 5
Data: 19/07/2023
Exercício de 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.721.035,30	68.221.035,30	5.862.349,40	50.250.980,11	17.970.055,19	11.829.774,59	32.191.393,23	36.029.642,07	31.062.756,22
DESPESAS CORRENTES	58.228.678,20	59.551.333,20	4.878.289,89	44.889.788,68	14.661.544,52	10.211.767,65	28.120.631,37	31.430.701,83	27.148.497,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.698.300,00	30.855.955,00	296.409,87	25.030.076,93	5.825.878,07	4.877.352,52	13.920.973,25	16.934.981,75	13.920.973,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.508.378,20	28.683.378,20	4.581.880,02	19.859.711,75	8.823.666,45	5.334.415,13	14.199.658,12	14.483.720,08	13.227.524,29
DESPESAS DE CAPITAL	9.386.375,74	8.563.720,74	984.059,51	5.361.191,43	3.202.529,31	1.618.006,94	4.070.761,86	4.492.958,88	3.914.258,68
INVESTIMENTOS	7.194.875,74	6.673.220,74	984.059,51	3.641.191,43	3.032.029,31	1.150.436,90	2.610.249,72	4.062.971,02	2.453.746,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	571.500,00	221.500,00	0,00	120.000,00	101.500,00	0,00	120.000,00	101.500,00	120.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.620.000,00	1.669.000,00	0,00	1.600.000,00	69.000,00	467.570,04	1.340.512,14	328.487,86	1.340.512,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.981,36	105.981,36	----	----	105.981,36	----	----	105.981,36	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	67.725.035,30	68.225.035,30	5.862.349,40	50.250.980,11	17.974.055,19	11.829.774,59	32.191.393,23	36.033.642,07	31.062.756,22
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	67.725.035,30	68.225.035,30	5.862.349,40	50.250.980,11	17.974.055,19	11.829.774,59	32.191.393,23	36.033.642,07	31.062.756,22
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	553.135,60
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	67.725.035,30	68.225.035,30	5.862.349,40	50.250.980,11	----	11.829.774,59	32.191.393,23	----	31.615.891,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 5 / 5
Data: 19/07/2023
Exercício de 2023

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:07:10.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 19/07/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	67.721.035,30	68.221.035,30	5.862.349,40	50.250.980,11	100,00	17.970.055,19	11.829.774,59	32.191.393,23	100,00	36.029.642,07
LEGISLATIVA	3.389.104,15	3.389.104,15	30.475,70	2.658.282,48	5,29	730.821,67	549.676,99	1.226.076,54	3,81	2.163.027,61
Ação Legislativa	3.389.104,15	3.389.104,15	30.475,70	2.658.282,48	5,29	730.821,67	549.676,99	1.226.076,54	3,81	2.163.027,61
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.115.500,00	5.253.500,00	413.157,18	4.316.592,82	8,59	936.907,18	802.791,71	2.613.830,18	8,12	2.639.669,82
Administração Geral	4.331.500,00	4.419.500,00	384.157,18	3.803.982,90	7,57	615.517,10	692.886,87	2.274.464,06	7,07	2.145.035,94
Administração Financeira	288.000,00	288.000,00	0,00	133.709,92	0,27	154.290,08	37.330,20	111.990,60	0,35	176.009,40
Controle Interno	114.000,00	114.000,00	9.000,00	108.900,00	0,22	5.100,00	16.940,00	50.748,00	0,16	63.252,00
Administração de Receitas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Comunicação Social	251.000,00	301.000,00	20.000,00	270.000,00	0,54	31.000,00	55.634,64	176.627,52	0,55	124.372,48
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	146.000,00	116.800,00	2.421,96	83.659,70	0,17	33.140,30	14.694,86	36.946,71	0,11	79.853,29
Policiamento	146.000,00	116.800,00	2.421,96	83.659,70	0,17	33.140,30	14.694,86	36.946,71	0,11	79.853,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.921.345,76	2.191.345,76	235.295,88	1.512.844,92	3,01	678.500,84	341.866,34	1.008.283,62	3,13	1.183.062,14
Assistência Comunitária	1.814.145,76	2.084.145,76	234.834,88	1.442.983,92	2,87	641.161,84	331.034,88	966.545,60	3,00	1.117.600,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	95.200,00	95.200,00	461,00	69.861,00	0,14	25.339,00	10.831,46	41.738,02	0,13	53.461,98
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SAÚDE	16.441.312,12	16.461.312,12	1.651.834,08	12.251.353,56	24,38	4.209.958,56	2.764.291,37	7.810.903,30	24,26	8.650.408,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.147.462,12	1.815.962,12	258.351,40	606.448,60	1,21	1.209.513,52	110.935,15	375.078,99	1,17	1.440.883,13
Atenção Básica	12.844.350,00	14.230.850,00	1.429.482,68	11.387.615,56	22,66	2.843.234,44	2.619.384,52	7.322.143,77	22,75	6.908.706,23
Vigilância Epidemiológica	392.500,00	357.500,00	-36.000,00	257.289,40	0,51	100.210,60	33.971,70	113.680,54	0,35	243.819,46
Vigilância Sanitária	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 3
Data de emissão: 19/07/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	23.285.189,91	23.018.189,91	1.173.214,77	17.144.178,90	34,12	5.874.011,01	3.888.328,05	10.073.404,38	31,29	12.944.785,53
Ensino Fundamental	22.660.655,91	22.293.655,91	1.216.250,50	16.723.076,97	33,28	5.570.578,94	3.836.175,21	9.897.216,60	30,74	12.396.439,31
Educação Infantil	218.000,00	118.000,00	3.808,35	3.808,35	0,01	114.191,65	0,00	0,00	0,00	118.000,00
Ensino Médio	8.134,00	8.134,00	0,00	0,00	0,00	8.134,00	0,00	0,00	0,00	8.134,00
Demais Subfunções	398.400,00	598.400,00	-46.844,08	417.293,58	0,83	181.106,42	52.152,84	176.187,78	0,55	422.212,22
CULTURA	1.213.000,00	1.400.000,00	330.043,78	1.006.948,68	2,00	393.051,32	249.479,84	674.044,84	2,09	725.955,16
Difusão Cultural	1.213.000,00	1.400.000,00	330.043,78	1.006.948,68	2,00	393.051,32	249.479,84	674.044,84	2,09	725.955,16
URBANISMO	9.827.602,00	9.579.602,00	936.222,62	6.203.925,54	12,35	3.375.676,46	1.695.514,70	4.640.843,12	14,42	4.938.758,88
Infra-Estrutura Urbana	7.912.602,00	7.787.602,00	836.222,62	4.767.309,34	9,49	3.020.292,66	1.265.907,51	3.452.120,79	10,72	4.335.481,21
Serviços Urbanos	1.892.000,00	1.769.000,00	100.000,00	1.436.616,20	2,86	332.383,80	429.607,19	1.188.722,33	3,69	580.277,67
Demais Subfunções	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	0,00	100,00	0,00	8.900,00	11,50	34,50	0,00	8.965,50
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	100,00	0,00	8.900,00	11,50	34,50	0,00	8.965,50
SANEAMENTO	464.500,00	464.500,00	25.864,90	120.777,88	0,24	343.722,12	11.873,27	86.282,73	0,27	378.217,27
Saneamento Básico Urbano	464.500,00	464.500,00	25.864,90	120.777,88	0,24	343.722,12	11.873,27	86.282,73	0,27	378.217,27
AGRICULTURA	1.815.000,00	1.686.000,00	288.135,89	1.325.404,13	2,64	360.595,87	349.208,90	1.110.949,41	3,45	575.050,59
Extensão Rural	93.000,00	44.000,00	6.794,03	13.434,48	0,03	30.565,52	3.114,61	8.578,69	0,03	35.421,31
Promoção da Produção Agropecuária	181.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Abastecimento	1.521.000,00	1.521.000,00	281.341,86	1.311.969,65	2,61	209.030,35	346.094,29	1.102.370,72	3,42	418.629,28
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Comercial	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	477.000,00	477.000,00	81.000,00	180.463,97	0,36	296.536,03	37.148,82	107.001,12	0,33	369.998,88
Energia Elétrica	477.000,00	477.000,00	81.000,00	180.463,97	0,36	296.536,03	37.148,82	107.001,12	0,33	369.998,88
TRANSPORTE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 3
Data de emissão: 19/07/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPORTO E LAZER	1.107.000,00	1.646.200,00	644.682,64	1.443.218,88	2,87	202.981,12	564.568,78	1.214.601,87	3,77	431.598,13
Desporto Comunitário	1.107.000,00	1.646.200,00	644.682,64	1.443.218,88	2,87	202.981,12	564.568,78	1.214.601,87	3,77	431.598,13
ENCARGOS ESPECIAIS	2.092.500,00	2.170.500,00	50.000,00	2.003.228,65	3,99	167.271,35	560.319,46	1.588.190,91	4,93	582.309,09
Outros Encargos Especiais	2.092.500,00	2.170.500,00	50.000,00	2.003.228,65	3,99	167.271,35	560.319,46	1.588.190,91	4,93	582.309,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.981,36	105.981,36	0,00	0,00	0,00	105.981,36	0,00	0,00	0,00	105.981,36
Reserva de Contingência	105.981,36	105.981,36	0,00	0,00	0,00	105.981,36	0,00	0,00	0,00	105.981,36
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	67.725.035,30	68.225.035,30	5.862.349,40	50.250.980,11	100,00	17.974.055,19	11.829.774,59	32.191.393,23	100,00	36.033.642,07

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:11:12.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.473.825,97	7.162.843,91	4.995.201,41	5.219.612,51	5.695.630,87	7.786.214,19	5.693.628,86	6.041.147,24	5.131.807,91	5.793.621,98	6.612.718,01	5.369.333,49	71.975.586,35	74.109.108,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.768,93	314.573,68	390.505,94	511.236,34	427.139,59	699.507,31	434.608,97	239.002,06	336.757,58	420.587,46	528.313,27	384.258,35	4.990.259,48	6.694.430,95
I.P.T.U.	29.437,48	387,31	6.798,13	35.010,03	271,83	659,08	6.671,71	1.346,17	1.233,71	301,54	1.231,49	88.294,28	211.306,32	
I.S.S.	163.361,01	159.897,72	289.217,42	372.141,76	326.538,95	421.328,11	363.703,67	203.118,12	319.938,31	404.481,61	219.639,17	342.206,80	3.585.572,65	5.207.621,59
I.T.B.I.	6.767,27	3.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.032,00	0,00	1.936,64	2.712,34	256,56	16.967,31	75.781,60
I.R.R.F.	102.237,14	147.408,76	92.803,73	93.171,55	91.624,79	266.268,58	162,12	17.514,46	9.796,39	9.783,76	287.637,18	24.414,39	1.142.822,85	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.966,03	3.617,39	1.686,66	10.913,00	8.704,02	11.251,54	63.071,47	12.391,68	5.676,71	3.151,74	18.023,04	16.149,11	156.602,39	99.721,44
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.222,99
Receita Patrimonial	80.953,29	113.874,54	89.008,31	73.398,70	67.934,95	70.670,81	72.121,44	61.873,86	75.666,11	57.958,83	59.012,23	55.424,81	877.897,88	647.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.953,29	113.874,54	89.008,31	73.398,70	67.934,95	70.670,81	72.121,44	61.873,86	75.666,11	57.958,83	59.012,23	55.424,81	877.897,88	647.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.961,80	28.961,80	0,00
Transferências Correntes	6.089.103,75	6.734.395,69	4.515.687,16	4.631.977,47	5.200.556,33	7.016.036,07	5.186.898,45	5.740.271,32	4.719.384,22	5.315.075,69	6.025.392,51	4.900.688,53	66.075.467,19	66.722.454,99
Cota-Parte do F.P.M.	2.780.236,60	2.019.992,32	1.860.383,61	1.770.092,09	2.224.683,54	3.456.712,11	2.259.523,73	2.990.291,50	1.829.298,49	2.091.459,04	2.324.992,49	2.171.525,56	27.779.191,08	25.743.873,28
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.253.997,61	1.443.597,49	1.081.484,17	1.210.359,99	1.266.386,98	1.406.727,19	823.042,05	824.399,29	908.808,42	963.870,99	1.303.970,81	939.504,89	13.426.149,88	11.968.158,31
Cota-Parte do I.P.V.A.	24.620,22	28.047,67	30.742,00	29.344,12	22.034,05	43.009,08	31.008,23	108.871,25	30.220,17	22.757,36	31.313,29	32.676,87	434.644,31	420.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	58,28	154,43	665,96	1.930,89	173,48	67,89	65,84	41,36	0,00	51,37	67,06	108,62	3.385,18	36.303,63
Transferências da LC 61/1989	6.247,11	4.976,01	6.564,45	6.699,58	4.871,62	6.921,54	6.194,52	4.417,44	5.474,60	5.836,31	5.248,35	6.544,56	69.996,09	82.000,00
Transferências do FUNDEB	1.107.004,99	1.229.920,38	1.066.323,88	1.139.212,65	1.231.397,65	1.314.163,17	1.607.852,88	1.332.175,27	1.145.232,01	1.147.184,03	1.413.988,60	1.233.706,71	14.968.162,22	17.048.500,00
Outras Transferências Correntes	916.938,94	2.007.707,39	469.523,09	474.338,15	451.009,01	788.435,09	459.211,20	480.075,21	800.350,53	1.083.916,59	945.811,91	516.621,32	9.393.938,43	11.423.619,77
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	39.000,00
DEDUÇÕES (II)	610.047,39	698.358,25	558.204,78	602.345,30	702.655,50	766.148,17	622.727,85	784.720,59	553.665,26	615.627,64	732.068,61	628.763,10	7.875.332,44	7.301.292,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	610.047,39	698.358,25	558.204,78	602.345,30	702.655,50	766.148,17	622.727,85	784.720,59	553.665,26	615.627,64	732.068,61	628.763,10	7.875.332,44	7.301.292,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.863.778,58	6.464.485,66	4.436.996,63	4.617.267,21	4.992.975,37	7.020.066,02	5.070.901,01	5.256.426,65	4.578.142,65	5.177.994,34	5.880.649,40	4.740.570,39	64.100.253,91	66.807.816,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.863.778,58	6.464.485,66	4.436.996,63	4.617.267,21	4.992.975,37	7.020.066,02	5.070.901,01	5.256.426,65	4.578.142,65	5.177.994,34	5.880.649,40	4.740.570,39	64.100.253,91	66.807.816,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.952,00	88.536,00	109.368,00	98.952,00	100.320,00	100.320,00	596.448,00	1.850.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.863.778,58	6.464.485,66	4.436.996,63	4.617.267,21	4.992.975,37	7.020.066,02	4.971.949,01	5.167.890,65	4.468.774,65	5.079.042,34	5.780.329,40	4.640.250,39	63.503.805,91	64.957.816,54

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:12:40.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:14:03.
Nota(s) Explicativa(s):

Pindaí, 19/07/2023

JOÃO EVANGELISTA VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.807.816,54	30.704.684,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.694.430,95	2.343.527,69
IPTU	211.306,32	15.730,42
ISS	5.207.621,59	1.853.087,68
ITBI	75.781,60	6.937,54
IRRF	1.100.000,00	349.308,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.721,44	118.463,75
Contribuições	6.222,99	0,00
Receita Patrimonial	647.000,00	382.057,28
Aplicações Financeiras (II)	647.000,00	382.057,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	59.421.162,60	27.950.137,67
Cota-Parte FPM	20.943.873,28	10.933.672,81
Cota-Parte ICMS	9.574.526,65	4.610.877,26
Cota-Parte IPVA	336.000,00	205.478,13
Cota-Parte ITR	29.042,90	267,43
Transferências da LC 61/1989	65.600,00	33.715,78
Transferências do FUNDEB	17.048.500,00	7.880.139,50
Outras Transferências Correntes	11.423.619,77	4.285.986,76
Demais Receitas Correntes	39.000,00	28.961,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.000,00	28.961,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	66.160.816,54	30.322.627,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	917.218,76	911.207,38
Operações de Crédito (VIII)	5.000,00	133.531,84
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	910.218,76	777.675,54
Convênios	631.701,50	777.675,54
Outras Transferências de Capital	278.517,26	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	912.218,76	777.675,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.073.035,30	31.100.302,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.073.035,30	31.100.302,70





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.553.333,20	44.889.788,68	28.120.631,37	27.148.497,54	373.637,74	293.253,26	293.253,26
Pessoal e Encargos Sociais	30.857.955,00	25.030.076,93	13.920.973,25	13.920.973,25	0,00	64.462,68	64.462,68
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.683.378,20	19.859.711,75	14.199.658,12	13.227.524,29	373.637,74	228.790,58	228.790,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.683.378,20	19.859.711,75	14.199.658,12	13.227.524,29	373.637,74	228.790,58	228.790,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.541.333,20	44.889.788,68	28.120.631,37	27.148.497,54	373.637,74	293.253,26	293.253,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.565.720,74	5.361.191,43	4.070.761,86	3.914.258,68	6.995,86	136.000,00	136.000,00
Investimentos	6.673.220,74	3.641.191,43	2.610.249,72	2.453.746,54	6.995,86	136.000,00	136.000,00
Inversões Financeiras	221.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	221.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.671.000,00	1.600.000,00	1.340.512,14	1.340.512,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.894.720,74	3.761.191,43	2.730.249,72	2.573.746,54	6.995,86	136.000,00	136.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	105.981,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	66.542.035,30	48.650.980,11	30.850.881,09	29.722.244,08	380.633,60	429.253,26	429.253,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	66.542.035,30	48.650.980,11	30.850.881,09	29.722.244,08	380.633,60	429.253,26	429.253,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				568.171,76			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]				568.171,76			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-538.396,00			
JUROS NOMINAIS				Janeiro - Junho 2023			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				168.723,36			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				736.895,12			





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Junho 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	46.019.867,05	44.679.354,91
DEDUÇÕES (XL)	4.251.167,22	4.317.410,18
Disponibilidade de Caixa	4.251.167,22	4.317.410,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.462.840,31	6.245.378,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	404.053,88	23.420,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.807.619,21	1.904.547,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	41.768.699,83	40.361.944,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		1.406.755,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		651.963,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Junho 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-380.633,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-289.226,38	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	736.895,12	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	568.171,76	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	500.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:19:59.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023 / MÊS JUNHO 2023Página: 1 / 1
Data de emissão: 19/07/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.411,07	401.642,81	380.633,60	0,00	23.420,28	36.648,56	443.642,39	429.253,26	429.253,26	0,00	51.037,69	74.457,97
PODER EXECUTIVO	2.411,07	401.642,81	380.633,60	0,00	23.420,28	36.648,56	443.642,39	429.253,26	429.253,26	0,00	51.037,69	74.457,97
OBRAS E URBANISMO	0,00	70.143,35	70.143,35	0,00	0,00	0,00	35.145,39	35.145,39	35.145,39	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	123,37	4,69	4,69	0,00	123,37	24.879,44	0,00	0,00	0,00	0,00	24.879,44	25.002,81
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	6.995,86	6.995,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	0,00	80.323,69	80.323,69	0,00	0,00	10.957,90	139.845,60	139.845,60	139.845,60	0,00	10.957,90	10.957,90
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.287,20	47.771,73	47.266,38	0,00	2.792,55	0,00	4.694,99	1.049,80	1.049,80	0,00	3.645,19	6.437,74
SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.206,62	64.462,68	64.462,68	0,00	10.743,94	10.743,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	371,40	371,40	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,50	196.032,09	175.528,23	0,00	20.504,36	811,22	182.749,79	182.749,79	182.749,79	0,00	811,22	21.315,58
Total (III) = (I + II):	2.411,07	401.642,81	380.633,60	0,00	23.420,28	36.648,56	443.642,39	429.253,26	429.253,26	0,00	51.037,69	74.457,97

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:20:35.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPALIARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇASEDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 3

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.594.709,51	2.225.063,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	211.306,32	15.730,42
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	75.781,60	6.937,54
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.207.621,59	1.853.087,68
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	349.308,30
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.250.335,22	19.721.584,46
2.1 - Cota-Parte FPM	25.743.873,28	13.667.090,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	13.667.090,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.743.873,28	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.968.158,31	5.763.596,45
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	33.715,78
2.4 - Cota-Parte ITR	36.303,63	334,25
2.5 - Cota-Parte IPVA	420.000,00	256.847,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.845.044,73	21.946.648,40
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	7.301.292,39	3.944.316,89
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.909.968,79	1.542.345,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.202.000,00	7.945.562,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.543.000,00	5.758.024,88
6.1.1 - Principal	13.389.500,00	5.692.602,05
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	153.500,00	65.422,83
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.500.000,00	1.809.602,75
6.2.1 - Principal	3.500.000,00	1.809.602,75
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	139.000,00	377.934,70
6.3.1 - Principal	139.000,00	377.934,70
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	6.088.207,61	1.748.285,16

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.945.562,33
--	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.877.000,00	13.611.655,89	7.380.305,47	7.380.305,47
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	9.760.749,64	5.016.600,42	5.016.600,42
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00	9.760.749,64	5.016.600,42	5.016.600,42
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	16.877.000,00	3.850.906,25	2.363.705,05	2.363.705,05
10.2.1 - Educação Infantil	95.000,00	3.808,35	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	16.782.000,00	3.847.097,90	2.363.705,05	2.363.705,05
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.611.655,89	7.380.305,47	7.380.305,47	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.482.257,41	6.388.062,67	6.388.062,67	630.037,79		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.125.590,13	992.242,80	992.242,80	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.808,35	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.760.749,64	5.016.600,42	5.016.600,42			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.808,35	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.808,35	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.561.893,63	5.016.600,42	5.016.600,42	63,14		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	188.967,35	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	56.690,21	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	794.556,23	565.256,86	565.256,86	0,00	7,11	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.438.054,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.438.054,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	2.071.926,88	1.531.281,22	1.513.242,28
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	0,00	2.071.926,88	1.531.281,22	1.513.242,28
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.877.000,00	15.683.582,77	8.911.586,69	8.893.547,75
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	95.000,00	3.808,35	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.782.000,00	15.679.774,42	8.911.586,69	8.893.547,75
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.531.281,22
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				3.944.316,89
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ⁴⁺⁷				0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)				5.475.598,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.486.662,10	5.475.598,11	24,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3/ 3

Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.392.400,00	565.924,27	
31.1.1 - Salário-Educação		351.000,00	207.328,72	
31.1.2 - PDDE		12.000,00	5.452,86	
31.1.3 - PNAE		388.400,00	158.866,84	
31.1.4 - PNATE		641.000,00	194.275,85	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.141.189,91	1.460.596,13	1.161.817,69	1.118.957,57
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.511.655,91	1.043.302,55	985.629,91	951.668,34
32.3 - ENSINO MÉDIO	8.134,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	598.400,00	417.293,58	176.187,78	167.289,23
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	23.018.189,91	17.144.178,90	10.073.404,38	10.012.505,32
33.1 - Despesas Correntes	22.085.858,29	16.657.215,02	9.616.033,82	9.555.134,76
33.1.1 - Pessoal Ativo	16.923.200,00	13.702.347,54	7.425.651,59	7.425.651,59
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	500,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.162.158,29	2.954.867,48	2.190.382,23	2.129.483,17
33.2 - Despesas de Capital	932.331,62	486.963,88	457.370,56	457.370,56
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	932.331,62	486.963,88	457.370,56	457.370,56
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-368.641,75		78.047,24	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.945.562,33		207.328,72	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.380.305,47		0,00	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	196.615,11		285.375,96	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	196.615,11		285.375,96	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:21:54.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPALIARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇASEDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1

Data de emissão: 19/07/2023

Exercício de 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	5.000,00	133.531,84	-128.531,84

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.565.720,74	5.361.191,43	3.204.529,31
Investimentos	6.673.220,74	3.641.191,43	3.032.029,31
Inversões Financeiras	221.500,00	120.000,00	101.500,00
Amortização da Dívida	1.671.000,00	1.600.000,00	71.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.565.720,74	5.361.191,43	3.204.529,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.560.720,74	5.227.659,59	3.333.061,15

Pindaí, 19/07/2023

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:25:02.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 A 2098

Página : 1 / 3

Data de emissão: 19/07/2023

Exercício de 2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:31:57.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.000,00	9.381,21					-6.381,21
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00					1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00					1.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	9.381,21					-8.381,21

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	136.004,35	9.381,21					145.385,56

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:33:16.
Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR - CRC (BA) 043381/O-1





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.594.709,51	6.594.709,51	2.225.063,94	33,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.306,32	211.306,32	15.730,42	7,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.781,60	75.781,60	6.937,54	9,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.207.621,59	5.207.621,59	1.853.087,68	35,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	349.308,30	31,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.506.461,94	36.506.461,94	19.721.584,46	54,02
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	13.667.090,81	56,95
Cota-Parte ITR	36.303,63	36.303,63	334,25	0,92
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	256.847,17	61,15
Cota-Parte ICMS	11.968.158,31	11.968.158,31	5.763.596,45	48,16
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	33.715,78	41,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.101.171,45	43.101.171,45	21.946.648,40	50,92





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	6.152.854,13	0,00	4.425.520,28	0,00	4.218.387,50	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	6.152.854,13	0,00	4.425.520,28	0,00	4.218.387,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	236.268,02	0,00	143.930,60	0,00	138.347,60	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	124.797,00	0,00	69.652,00	0,00	64.069,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	111.471,02	0,00	74.278,60	0,00	74.278,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	6.389.122,15	0,00	4.569.450,88	0,00	4.356.735,10	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.389.122,15	4.569.450,88	4.356.735,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.389.122,15	4.569.450,88	4.356.735,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.291.997,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			1.277.453,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,11	20,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADOPágina : 4 / 9
Exercício de 2023RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.291.997,26	6.389.122,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	5.453.647,16	8.640.900,74	3.187.253,58	216.335,21	131.725,85	0,00	0,00	216.335,21	0,00	3.318.979,43
Empenhos de 2021	4.766.958,26	6.853.258,98	2.086.300,72	95.630,23	11.942,78	0,00	0,00	95.630,23	0,00	2.098.243,50
Empenhos de 2020	4.216.532,34	5.346.479,17	1.129.946,83	25.771,82	0,00	0,00	0,00	25.771,82	0,00	1.129.946,83
Empenhos de 2019 e anteriores	4.439.005,63	4.607.854,38	168.848,75	72.150,52	10.430,00	0,00	0,00	98.617,75	0,00	179.278,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 5 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.375.012,12	8.375.012,12	2.568.939,40	30,67
Proveniente da União	8.010.770,00	8.010.770,00	2.568.939,40	32,07
Proveniente dos Estados	364.242,12	364.242,12	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.376.012,12	8.376.012,12	2.568.939,40	30,67





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 6 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.844.350,00	14.230.850,00	4.987.393,62	35,05	2.784.708,69	19,57	2.612.473,67	18,36
Despesas Correntes	12.797.350,00	14.064.850,00	4.833.164,67	34,36	2.630.479,74	18,70	2.458.244,72	17,48
Despesas de Capital	47.000,00	166.000,00	154.228,95	92,91	154.228,95	92,91	154.228,95	92,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.147.462,12	1.815.962,12	370.180,58	20,38	231.148,39	12,73	224.627,82	12,37
Despesas Correntes	1.823.020,00	1.500.020,00	340.180,58	22,68	231.148,39	15,41	224.627,82	14,97
Despesas de Capital	1.324.442,12	315.942,12	30.000,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	392.500,00	357.500,00	257.289,40	71,97	113.680,54	31,80	113.680,54	31,80
Despesas Correntes	390.500,00	355.500,00	257.289,40	72,37	113.680,54	31,98	113.680,54	31,98
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.441.312,12	16.461.312,12	5.614.863,60	34,11	3.129.537,62	19,01	2.950.782,03	17,93





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 7 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.844.350,00	14.230.850,00	11.140.247,75	78,28	7.210.228,97	50,67	6.830.861,17	48,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.147.462,12	1.815.962,12	606.448,60	33,40	375.078,99	20,65	362.975,42	19,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	392.500,00	357.500,00	257.289,40	71,97	113.680,54	31,80	113.680,54	31,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.441.312,12	16.461.312,12	12.003.985,75	72,92	7.698.988,50	46,77	7.307.517,13	44,39





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 8 / 9
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONS. PUB. INTERF. SAÚDE REGIÃO DO ALTO SERTÃO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	111.914,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	111.914,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	111.914,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:34:02.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

PINDAÍ, 19/07/2023

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PINDAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO INVÁLIDO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:35:11.

Nota(s) Explicativa(s):

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
CONTADOR





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	67.725.035,30		
Previsão Atualizada	67.725.035,30		
Receitas Realizadas	31.615.891,82		
Déficit Orçamentário	575.501,41		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	500.000,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	67.725.035,30		
Dotação Atualizada	68.225.035,30		
Despesas Empenhadas	50.250.980,11		
Despesas Liquidadas	32.191.393,23		
Despesas Pagas	31.062.756,22		
Superávit Orçamentário	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	50.250.980,11		
Despesas Liquidadas	32.191.393,23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	64.100.253,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.100.253,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.503.805,91		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-538.396,00	568.171,76	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	651.963,00	1.406.755,10	215,77

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	404.053,88	0,00	380.633,60	23.420,28
Poder Executivo	404.053,88	0,00	380.633,60	23.420,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	480.290,95	0,00	429.253,26	51.037,69
Poder Executivo	480.290,95	0,00	429.253,26	51.037,69





MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 2
 Exercício de 2023

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	884.344,83	0,00	809.886,86	74.457,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.475.598,11	25%	24,95	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.016.600,42	70%	63,14	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	133.531,84		-128.531,84	
Despesa de Capital Líquida	5.361.191,43		3.204.529,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2022)	10º Exercício (2031)	20º Exercício (2041)	35º Exercício (2056)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	9.381,21		-6.381,21	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		3.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.569.450,88	15%	20,82	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ. Emissão: 19/07/2023, às 08:37:36.

Nota(s) Explicativa(s):

Pindaí, 19/07/2023

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

IARA QUELE GOMES
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

EDIMARCOS NEVES FERNANDES
 CONTADOR





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 19/07/2023

DECRETO Nº 24, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

08.008.27.812.8.1207-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos

R\$ 600.000,00

Total do Órgão

R\$ 600.000,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO

09.010 - OBRAS E URBANISMO

09.010.15.451.6.1121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos

R\$ 1.000,00

09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.701.0000.00 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos

R\$ 599.000,00

Total do Órgão

R\$ 600.000,00

Total dos Créditos

R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de

R\$ 600.000,00

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de

R\$ 599.000,00

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.540.0000.00 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de

R\$ 1.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.200.000,00

Total da Anulação

R\$ 1.200.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 19/07/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.540.0000.00	0,00	1.200.000,00
1.701.0000.00	1.200.000,00	0,00
Total Recurso	1.200.000,00	1.200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

RECORRENTE: DROGAFONTE LTDA

ASSUNTO: Decisão da Comissão de Licitação acerca da legalidade de decisão administrativa adotada pela pregoeira do Município de Pindaí, e sua equipe de apoio, na sessão licitatória do PE nº. 025/2023, em que desclassificou a empresa recorrente por estar impedida de licitar junto a outros entes da Federação.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso apresentada pela empresa DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, Recife/PE, Cep: 50.740-080, ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 025/2023, que tem como objeto o *“Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote.*

Alega a Recorrente, em síntese, que foi classificada. No entanto, a Ilma. Pregoeira inabilitou a ora Requerente, sob o argumento de que: *“Desclassificamos a empresa DROGAFONTE LTDA, tendo em vista que a mesma encontra-se impedida de licitar e ser contratada - Art. 7º da Lei Federal 10.520/02, conforme Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF”. Isto porque, ao consultar o detalhamento da penalidade no Portal da Transparência (Doc. 01), verifica-se que a existência de penalidade do tipo “suspensão”, e não declaração de inidoneidade limitada, portanto, à esfera do ente sancionador. A empresa não se encontra inidônea, conforme consulta ora acostada, que evidencia que não consta registro seu na lista de empresas inidôneas (Doc. 02), bem como demonstra que a penalidade é apenas de suspensão temporária – e não de declaração de inidoneidade.*

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Página 1 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01

A penalidade de suspensão e impedimento de licitar e contratar com a Administração possui efeitos diversos da declaração de inidoneidade, inexistindo elemento que impeça a participação da empresa na licitação deflagrada pelo Município Pindaí, vez que a extensão dos efeitos do ato sancionador é ilegal. Tal limitação à esfera do ente sancionador está, inclusive, em perfeita consonância com o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei no 8.666/93, que não contempla a possibilidade de extensão dos seus efeitos jurídicos a todos os órgãos da Administração Pública, estando, como dito, restrita apenas à esfera do governo que a aplicou – in casu.

Posto este breve introito, passa-se a expor os fundamentos jurídicos que corroboram as questões pontuadas, por meio dos quais haverá que se concluir pela imprescindível classificação da proposta da Recorrente e pelo seu reconhecimento como vencedora do certame, sob pena de grave afronta à legislação pátria.

Ao final do recurso, solicitou o deferimento da peça recursal, com a habilitação nos autos.

É O RELATÓRIO. PASSEMOS À FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preliminarmente, observa-se que a presente recurso cumpre os requisitos legais que autorizam o seu conhecimento, uma vez que foi apresentada TEMPESTIVAMENTE, em obediência ao prescrito no artigo 41, §1º, da Lei Federal 8.666/1993 e item 11 do edital.

O Princípio da Competição relaciona-se às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições entre os licitantes, reprimindo o abuso de qualquer espécie que vise a diminuição da competição, não podendo a lei e os demais atos normativos limitar a saudável disputa entre os participantes do certame.

Deve ser observado, igualmente, o interesse público que permeia todo processo licitatório, cuidando de garantir a isonomia em conjunto às normas que resguardam a natureza satisfativa em benefício da Administração Pública.

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000


Página 2 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01

Sabe-se que o interesse público é supremo sobre o interesse particular, e todas as condutas estatais têm como finalidade a satisfação das necessidades coletivas ou dos órgãos que integram a Administração Pública, visando satisfazer, neste último aspecto, a melhor oferta dos serviços públicos aos destinatários finais.

A decisão administrativa guerreada gira entorno, especificamente, sobre a possibilidade, ou não, de desclassificar a empresa recorrente no P.E em tela, promovido pelo Município de Pindaí, com escoro em decisão de suspensão do direito de licitar aplicada pelo Município de Joinville/SC. O art. 87, do Estatuto da Licitação prevê o rol de sanções administrativas a serem impostas ao contratado que praticar algum ilícito:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

O inciso III prescreve a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. Já o inciso IV destaca a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Em um primeiro entendimento, a penalidade da suspensão temporária de licitar por um órgão deve ser estendida para todo o Poder Público.

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Página 3 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01

Segundo essa tese, a partir do princípio da moralidade, não seria possível aceitar a participação em licitação de pessoa que sofreu qualquer penalidade, sob pena de comprometer a eficiência da execução do contrato a ser celebrado.

Nesse sentido, precedente do STJ:

“ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. MANDADO DE SEGURANÇA. ENTES OU ÓRGÃOS DIVERSOS. EXTENSÃO DA PUNIÇÃO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO.

1. A punição prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao órgão que determinou a punição, mas a toda a Administração Pública, pois, caso contrário, permitir-se-ia que empresa suspensa contratasse novamente durante o período de suspensão, tirando desta a eficácia necessária.

2. Recurso especial provido.

(REsp 174.274/SP, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 19/10/2004, DJ 22/11/2004, p. 294)

“MANDADO DE SEGURANÇA. PENALIDADE APLICADA COM BASE NA LEI 8.666/93. DIVULGAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA GERENCIADO PELA CGU. DECADÊNCIA. LEGITIMIDADE PASSIVA. LEI EM TESE E/OU ATO CONCRETO. DANO INEXISTENTE.

1. O prazo decadencial conta-se a partir da data da ciência do ato impugnado, cabendo ao impetrado a responsabilidade processual de demonstrar a intempestividade.

2. A Controladoria Geral da União é parte legítima para figurar em mandado de segurança objetivando atacar a inclusão do nome da empresa no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, por ela administrado.

3. O writ impugna ato concreto, oriundo do Ministro dirigente da CGU, inexistindo violação de lei em tese.

4. Nos termos da jurisprudência desta Corte, a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, suspendendo temporariamente os direitos da empresa em participar de licitações e contratar com a administração é de âmbito nacional.

5. Segurança denegada.”

(STJ, S1 - Primeira Seção, MS 19.657/DF, Rel. Min. Eliana Calmon, j. 14/08/2013, p. DJe 23/08/2013).

Vislumbra-se assim, que a decisão impugnada não é desarrazoada, merecendo o devido respeito. Todavia, segundo o entendimento majoritário sobre o tema, a qual me

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Página 4 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01

filio, não há possibilidade de extensão da sanção. Note-se que cada penalidade menciona um destinatário diferente. A suspensão temporária é para a Administração e a declaração de inidoneidade se dirige à Administração Pública.

A princípio, seria uma distinção irrelevante, apenas de denominação distinta, sem qualquer importância prática. No entanto, não se trata de mero preciosismo. Isso porque a própria Lei nº. 8.666/93 define os conceitos de Administração e Administração Pública, in verbis:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

Sendo assim, Administração é o órgão ou unidade administrativa. Administração Pública consiste na administração direta e indireta em geral. Dessa forma, segundo uma interpretação literária da Lei nº. 8.666/93, a sanção de suspensão temporária de licitar com a Administração apenas impede o direito de licitar ou contratar com aquele órgão ou unidade que impôs a penalidade. Já a declaração de inidoneidade de licitar abrangia todos os entes federativos.

Vale ressaltar que a interpretação de uma norma sancionatória não pode ser extensiva. Outrossim, vislumbra-se que a intenção da Lei de licitação foi realizar uma gradação de penalidades. Assim, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos é aplicável para irregularidades menos graves, repercutindo apenas no órgão sancionador.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por outro lado, incidirá nos casos de condutas mais graves, sendo aplicável para toda a Administração Pública. Dessa forma, de acordo com esse entendimento,

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Página 5 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01

patente a relevância de fundamentação da empresa recorrente, sendo inviável ainda estender os efeitos da condenação imposta pelo Município de Joinville/SC ao Município de Pindaí/BA.

CONCLUSÃO

Por toda a fundamentação supra e especialmente com fulcro nos princípios da legalidade, eficiência, ampla participação e competitividade, esta comissão opina pelo conhecimento, e, no mérito, pelo deferimento do presente recurso.

A fim de que seja dada regular continuidade ao certame, mantenha-se a observância irrestrita aos ditames da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 37, XXI, da CF/1988.

Pindaí/BA, em 20 de julho de 2023.

Laila de Jesus Nogueira Guimarães
LAILA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES

Pregoeira Municipal

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
Rua Ana Angélica, s/nº, Centro
CEP 46360-000 Tel.: (77) 3667-2178
E-mail: saaspindai_2017@outlook.com
E-mail: conselhoassistenciapdi@gmail.com
E-mail: craspindai@outlook.com
Pindaí – Bahia



Pindaí
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal
de Assistência Social
e Ação Social



RESOLUÇÃO nº 006, de 20 de julho de 2023

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pindaí-Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pindaí-Bahia, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2023, às 08:20h, de forma online, no Grupo de Comunicação do CMAS, pelo aplicativo WhatsApp, no uso da competência que lhe refere, efetua a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada 2 anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no Município, Estado e Federação e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições art.16 da Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº 12.435 de 2011 e do Capítulo IX / Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art.1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO, que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe à necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022 que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal,

RESOLVE:



Art.1º - Convocar ordinariamente a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no Município de Pindaí-Bahia, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art.2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Município de Pindaí-Bahia no dia 02 de Agosto de 2023, das 08:00 às 17:00h, no Centro Comunitário de Múltiplo Uso, situado à Rua Ana Angélica, s/n, Centro, de forma presencial.

Art.3º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social definirá delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como as deliberações para o Município, para o Estado e para o Governo Federal na direção da qualificação da gestão e ofertas da Política de Assistência Social.

Art.4º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

PARÁGRAFO ÚNICO – As discussões serão direcionadas pelos seguintes eixos:

EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: qualificação e estruturação das instâncias do Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: como potencializar a participação social no SUAS? .

EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e.

EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PINDAÍ – BAHIA, 20 de julho de 2023

EURIDES NOVAIS AZEVEDO
(Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS)

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
(Prefeito Municipal)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/48AF-4765-9960-345B-CABC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48AF-4765-9960-345B-CABC



Hash do Documento

2d28f24c7d238186480b3f2c5866bddf1cdee364b72417e8becf0561252d310f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/07/2023 14:12 UTC-03:00